

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO - PROTAG 2026

O professor **Dr. Ricardo Massato Takemoto**, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá, torna público o Edital de Seleção – PROTAG Mestrado 2026.

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** da candidata considerada apta na Etapa I do Processo Seletivo para o Programa de Mestrado – PROTAG, em conformidade com o Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI, Edital Conjunto nº 04/2026 – SEAP/SETI, e Edital nº 008/2026-PPG/UEM para as etapas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá (PGB/UEM).

Parágrafo único: Candidata apta na Etapa 1 do Processo Seletivo: Clodineia Saraivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A inscrição da candidata implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não pode alegar desconhecimento;

Art. 3º. A candidata deve exercer atividade profissional e ser graduada em Ciências Biológicas ou áreas afins;

Art. 4º. A candidata deve preencher corretamente:

1. o formulário de inscrição no Sigpos/UEM, acessando o link (<http://npd.uem.br/sgipos/>) ou através do link no site do PGB/UEM;
2. as informações complementares no formulário eletrônico (disponível no site do PGB/UEM).

Art. 5º. No período de **08 a 12 de junho de 2026 até às 23h59**, a candidata deve encaminhar, exclusivamente via e-mail (**sec-pgb@uem.br**), sua inscrição elaborada em documento único e em **formato pdf**.

§ 1.º O documento único, em formato pdf, deve conter as seguintes informações:

1. Formulário emitido no Sigpos/UEM assinado e com foto digitalizada;
2. Diploma de graduação (**frente e verso**), devidamente registrado, e reconhecido pelo Ministério da Educação; ou documento equivalente que comprove que a candidata tem condições de concluir o Curso de Graduação antes de efetuar a matrícula no PGB;
3. Histórico Escolar da Graduação completo;
4. Documento de Identidade (RG) (não é substituído pela Carteira Nacional de Habilitação);
5. CPF (não é substituído pela Carteira Nacional de Habilitação);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Registro Nacional de Estrangeiro (para estrangeiros residentes no país).

§ 2º O arquivo do documento único deve ser nominado: **Nome da candidata – inscrição PGB.**

§ 3º A inobservância e/ou a falta de qualquer um desses documentos acarreta na eliminação da candidata do Processo Seletivo.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo é desenvolvido em 3 (três) etapas:

1. Apresentação do projeto de pesquisa;
2. Defesa do projeto de pesquisa;
3. Entrevista.

Art. 7º A Banca Examinadora do processo seletivo é composta por 3 (três) docentes indicados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 8º. A avaliação do projeto de pesquisa tem como critério o conteúdo do projeto de pesquisa e a sua aderência à Linha de Pesquisa do(a) orientador(a).

Parágrafo único: O roteiro para elaboração do projeto de pesquisa encontra-se no Anexo I deste Edital.

1ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 9º Uma cópia do projeto de pesquisa deve ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora no momento da sua apresentação.

Art. 10º A apresentação do projeto de pesquisa consiste em exposição audiovisual do seu conteúdo à Banca Examinadora.

§ 1.º O tempo de apresentação do projeto de pesquisa é de **até 30 (trinta) minutos.**

§ 2.º Cada membro da Banca Examinadora deve atribuir uma nota variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a apresentação do projeto de pesquisa.

§ 3º A nota da apresentação do projeto de pesquisa é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca examinadora, variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e com peso 3 (três) na composição da média final.

Art. 11º. Durante a apresentação do projeto de pesquisa não é permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou em meios digital e/ou eletrônico, ou quaisquer anotações.

Art. 12º. A candidata é desclassificada do processo seletivo se não comparecer à etapa de apresentação do projeto de pesquisa, seja qual for o motivo alegado.

Art. 13º. Não cabe recurso quanto ao resultado da apresentação do projeto de pesquisa, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 14º A defesa do projeto de pesquisa consiste em arguição a candidata pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º O tempo de arguição de cada membro da Banca Examinadora é de **até 15 (quinze) minutos**.

§ 2.º Cada membro da Banca Examinadora deve atribuir uma nota variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a defesa do projeto de pesquisa.

§ 3º A nota da defesa do projeto de pesquisa é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca examinadora, variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e com peso 4 (quatro) na composição da média final.

Art. 15º. Durante a defesa do projeto de pesquisa não é permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou em meios digital e/ou eletrônico, ou quaisquer anotações.

Art. 16º. A candidata é desclassificada do processo seletivo se não comparecer à etapa de defesa do projeto de pesquisa, seja qual for o motivo alegado.

Art. 17º. Não cabe recurso quanto ao resultado da defesa do projeto de pesquisa, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

3ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA

Art. 18º. A entrevista tem como objetivo conhecer a trajetória acadêmica da candidata, sua experiência com a área tema do projeto de pesquisa, e seu planejamento para o desenvolvimento do projeto.

§ 1º O tempo de entrevista com cada membro da Banca Examinadora é de **até 15 (quinze) minutos**.

§ 2.º Cada membro da Banca Examinadora deve atribuir uma nota variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a entrevista.

§ 3º A nota da entrevista é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca examinadora, variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e com peso 3 (três) na composição da média final.

Art. 19º. A candidata é desclassificada do processo seletivo se não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

Art. 20º. Não cabe recurso quanto ao resultado da entrevista, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 21º. A nota final da candidata no processo seletivo é dada pela média aritmética ponderada das seguintes notas: apresentação do projeto de pesquisa, defesa do projeto de pesquisa e entrevista, com precisão de duas casas decimais, de acordo com a equação:

$$NF = (P \times 3) + (D \times 4) + (E \times 3) / 10$$

Em que:

NF = Nota Final

P = nota da apresentação do projeto de pesquisa

D = nota de defesa do projeto de pesquisa

E = nota da entrevista

Art. 22º. A candidata é aprovada no processo seletivo somente se obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) na Nota Final (NF).

Art. 23º. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa **até às 23h59min do dia 23 de junho de 2026.**

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

Art. 24º. O processo seletivo, matrícula e início das aulas ocorrem de acordo com o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	De 11/05/2026 a 15/05/2026
Inscrições	De 08/06/2026 a 12/06/2026
Envio de informações complementares via formulário eletrônico	Até às 23h59min de 12/06/2026
Homologação das Inscrições e publicação no site	De 15/06/2026 a 17/06/2026
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa	Dia 19/06/2026, das 14hs às 15h30min.
Entrevista	Dia 19/06/2026, das 16hs às 17hs
Resultado do Exame de Seleção	Até às 23h59min do dia 23/06/2026, a ser divulgado no site do PGB
Matrícula	Dias 03 e 04/08/2026, via formulário eletrônico, a ser divulgado no site do PGB

Art. 25º. A matrícula é efetuada mediante o envio do formulário de matrícula, publicado no site do Programa, com as disciplinas que serão cursadas no 1º semestre do Curso de Mestrado (início em agosto de 2026).

Parágrafo único: O formulário deve estar devidamente preenchido e assinado pela candidata e pelo(a) seu(sua) orientador(a), e encaminhado **em formato pdf exclusivamente por e-mail** (sec-pgb@uem.br), ao Programa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. O resultado da seleção é divulgado exclusivamente no site do Programa, não sendo fornecido por qualquer outra forma ou meio de comunicação.

Art. 27º. Não é fornecido a candidata documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 28º. É parte integrante deste Edital o **Anexo I – Roteiro para elaboração do projeto**.

Art. 29º. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada.

Art. 30º. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá ???? de abril de 2026

Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

ANEXO I – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa

I. Estrutura do projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA COMPARADA

NOME DA CANDIDATA

TÍTULO DO PROJETO

Maringá, PR 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA COMPARADA

NOME DA CANDIDATA

TÍTULO DO PROJETO

Projeto apresentado ao Processo Seletivo
Mestrado – PROTAG do Programa
de Pós-Graduação em Biologia
Comparada.

Nome do(a) Orientador(a):

Maringá, PR 2026

SUMÁRIO

RESUMO

1. **INTRODUÇÃO**
 - 1.1 **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**
 - 1.2 **HIPÓTESE(S)** (se houver)
 - 1.3 **OBJETIVO GERAL**
 - 1.4 **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
 - 1.5 **JUSTIFICATIVA(S)**
2. **MATERIAL E MÉTODOS**
3. **RESULTADOS ESPERADOS**
4. **ATIVIDADES DE EXTENSÃO E/OU DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**
5. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
6. **REFERÊNCIAS**

Maringá, ??? de junho de 2026

Nome da candidata

Assinatura da candidata

Nome do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

II. Instruções para construção do texto

1. O texto do projeto deve apresentar o conteúdo descrito no Sumário de forma contínua, sem separação dos conteúdos por páginas.

RESUMO

O resumo é a apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto. Deve ser escrito em parágrafo único, sem recuo, e ressaltar informações, como apresentação do tema (problema), objetivos, métodos e resultados esperados. Quanto à extensão, o resumo deve apresentar de 250 a 500 palavras. O espaçamento deve ser simples e o parágrafo justificado. A fonte a ser utilizada é Fonte Arial, 11. Logo abaixo do resumo, devem ser apresentadas as palavras-chave, que devem ser separadas por ponto (.)

Palavras-chave: Espaçamento. Resultados. Pesquisa.

1. INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.2 HIPÓTESE(S) (se houver)

1.3 OBJETIVO GERAL

Etc...

2. Tamanho da folha A4, com as margens Normal, superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3 cm e direita 3 cm.

3. A fonte a ser utilizada é Fonte Arial, 11.

4. Parágrafo com recuo de 1,25 cm, justificado e espaçamento entre as linhas de 1,5.

5. Referências – de acordo com as normas da ABNT NBR 6023:2018). Exemplos:

LANGE, C. A música erudita na Regência e no Império. In: HOLANDA, S. B. de; CAMPOS, P. M. (org.). História geral da civilização brasileira. 3. ed. São Paulo: DIFEL, 1972. t. II, v. 3, p. 369-408.

MASSARENTE, V. S. Caracterização bioquímica e purificação das endoglucanases produzidas por *Myceliophthora thermophila* M.7.7 em cultivo em estado sólido. 2018. Dissertação (Mestrado em Microbiologia) – Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2018.

OLIVEIRA, V. F.; OLIVEIRA, A. V.; PRIOLI, A. J.; PRIOLI, S. M. A. P. Obtaining 5S rDNA molecular markers for native and invasive *Cichla* populations (Perciformes – Cichlidae), in Brazil. Acta Scientiarum. Biological Sciences. Maringá, v. 30, n. 1, p. 83-89, 2008.

SOUZA, L. A.; MOSCHETA, I. S.; MOURÃO, K. S. M. Fruto. In: APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. (Org.) Anatomia vegetal. Viçosa: UFV, 2003. p. 375-398.